



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA DF N. 10/2024

WELTON RUBENICH, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETOR DO FORO NA COMARCA DE IMBITUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o Convênio nº. 12/2024 , celebrados entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Poder Judiciário – Tribunal de Justiça e o Município de Imbituba, que disponibiliza servidores para a Comarca de Imbituba;

CONSIDERANDO a Portaria DGA N. 86/2024 que designa o Diretor do Foro para as funções de gestor operacional de convênio;

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 176/2013 exclusivamente em relação a nomeação de ADRIANO ELPÍDIO DUARTE, servidor municipal, CPF 026.295.679-90, para exercer atividades perante este Juízo de Direito, como OFICIAL DE JUSTIÇA “ad-hoc”.

DESIGNAR CARLOS FERNANDO DEMÉTRIO, CPF823.273.949-53, servidor municipal, brasileiro, CPF823.273.949-53, para exercer atividades perante este Juízo de Direito, como OFICIAL DE JUSTIÇA “ad-hoc”, isto, para o cumprimento de mandados e diligências junto aos processos de Execuções Fiscais desta Comarca;

Publique-se na data de hoje mediante afixação de cópias nos locais de costume.

Arquive-se cópia em pasta própria e comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Welton Rubenich

Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Welton Rubenich, Juiz de Direito de Entrância Final**, em 30/04/2024, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8158983** e o código CRC **6798FD2A**.

